



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1713

DE 14 DE JUNHO

DE 2011.

**“RECONHECE ESCOLAS UNIDAS DE
OURO PRETO DO OESTE – UNEOURO
COMO DE UTILIDADE PÚBLICA”**

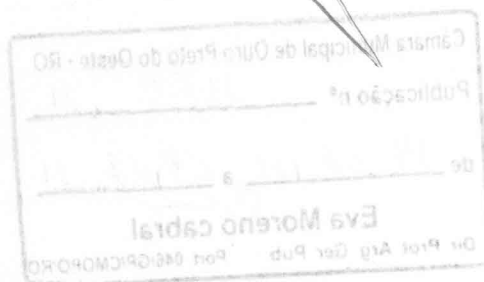
O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecida como de utilidade pública Escolas Unidas de Ouro Preto do Oeste, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.637/0001-90, localizada na Rua Alto Alegre, nº494 – Bairro Novo Horizonte - Município de Ouro Preto do Oeste - RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



Carlos Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cadastro 10813